



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Construção da Casa da Mulher Brasileira

PROGRAMA

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

AÇÃO

14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade)

20

JUSTIFICATIVA

Desde que houve o lançamento do Programa Mulher Viver sem Violência, em 2013, apenas 7 (sete) das 27 (vinte e sete) casas previstas - 01 (uma) em cada Estado-Membro e 01 (uma) no DF, sendo que apenas 2 (duas) estão funcionamento de forma completa e as demais encontram-se fechadas ou funcionando parcialmente. Portanto, considerando o aumento no índice de mulheres vítimas de violência, faz-se necessário uma atenção especial por parte do Poder Público Federal, como forma de combater esse crescimento vertiginoso que vem ocorrendo. Assim, há a necessidade de fortalecimento na continuidade desse programa, como forma de fortalecer mecanismo de combate a violência feminina.

Desta feita, a meta ora prevista, de 20 (vinte unidades) servirá para contemplar todos os Estados-Membros que não foram atendidos, ainda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

4053 - Paula Belmonte

x Paula Belmonte